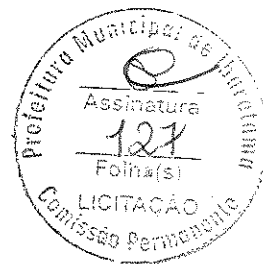




PREFEITURA DE
IBARETAMA

AUTORIZAÇÃO



Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, Ceará,

Encaminhamos a vossa senhoria o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, **AUTORIZO** a contratação direta para *Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de cobertas, calhas e pilares de diversas escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE*. Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

Ibaretama/CE, 16 de agosto de 2023.

Alessio Costa Lima
Ordenador de despesa da Secretaria de
Educação e Cultura